

## Proc. Administrativo 4- 3.820/2026

---

**De:** Adalto S. - IMPAR-CAP

**Para:** IMPAR-DADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - A/C Osanan S.

**Data:** 30/06/2026 às 09:43:58

**Setores (CC):**

IMPAR-DADM, IMPAR-TI

**Setores envolvidos:**

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-CAP, IMPAR-TI

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET CORPORATIVA E TELEFONIA DIGITAL.

Devido a falta de solicitação da assinatura do Secretário Administrativo no ETP do despacho anterior, favor desconsiderar,

Segue o Estudo Técnico Preliminar corrigido.

—  
**Adalto Bezerra de Sousa**

*Assessor Técnico II - Divisão de Compras Serviços e Licitações do IMPAR.*

**Anexos:**

ETP.pdf

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 3.820/2026**

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E TEM POR FINALIDADE DEFINIR O OBJETO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, OS QUAIS NORTEARÃO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA FIXA DIGITAL (VOIP) PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAÍNA – IMPAR.

**ARAGUAÍNA – TO**



**RUA 1º DE JANEIRO, Nº 1216, CENTRO | 77.803-140 | (63) 3414-3835**  
**impararaguainag@gmail.com | www.impar.araguaina.to.gov.br**

## 1. INTRODUÇÃO.

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e justificar a necessidade da contratação de empresa especializada em telecomunicações, com o objetivo de prover soluções integradas de conectividade à internet e telefonia fixa digital para a sede do IMPACT. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto no artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. Essa aquisição se dará através da dispensa eletrônica, em cumprimento as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 258/2024, quanto as exigências de se realizar a dispensa na forma eletrônica.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme proibição imposta no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, visto que os serviços e equipamentos a serem fornecidos possuem especificações comuns de mercado, estritamente necessárias para cumprir as finalidades administrativas às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

## 2. DA UNIDADE REQUISITANTE.

- 2.1. Tecnologia de Informação do IMPACT.
- 2.2. Responsável pela demanda: Danilo Alves Monteiro, e-mail institucional: [danilo.monteiro@araguaina.to.gov.br](mailto:danilo.monteiro@araguaina.to.gov.br).

## 3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 3.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet de alta velocidade e telefonia fixa digital é necessária para garantir a continuidade das operações diárias do IMPACT, considerando que todas as atividades do instituto — incluindo o uso do sistema de gestão previdenciária, o sistema administrativo 1DOC, o envio de informações aos órgãos de controle e o atendimento ao público — dependem diretamente de conectividade estável e canais de comunicação eficientes.



3.2. A necessidade de deflagração do presente processo decorre de eventos supervenientes e críticos que afetaram a regularidade das contratações vigentes na autarquia, as quais eram geridas por meio de instrumentos contratuais distintos operados pela mesma empresa fornecedora, conforme histórico abaixo:

3.2.1. Processo 1Doc nº3.196/2024 – Fornecimento de Internet da Sede do IMPACT:

Durante a instrução processual para a celebração do segundo termo aditivo, com vencimento previsto para 10/06/2026, foram solicitados formalmente em 08/06/2026 documentação atualizada da empresa, Certidões Negativas de Débito (CNDs) e documentos de regularidade fiscal da contratada. Na ocasião, o Instituto foi notificado de que a empresa passava por processo de aquisição por outro grupo econômico, envolvendo alterações de Razão Social, CNPJ e endereço. Submetida a matéria à Procuradoria Jurídica do IMPACT para análise dos reflexos da reestruturação societária, constatou-se a impossibilidade de formalização do aditivo em tempo hábil devido à não apresentação dos documentos complementares exigidos da nova sociedade empresarial, resultando na expiração do prazo de vigência contratual.

3.2.2. Processo 1Doc nº3.924/2025 – Fornecimento de Telefonia Fixa Digital: O instrumento, cujo objeto é a telefonia e possui vencimento programado para 22/07/2026, encontra-se em situação análoga de risco de descontinuidade. Diante do cenário da internet, a Procuradoria Jurídica fixou, por meio de ofício com prazo de 05 (cinco) dias úteis, o limite para que a empresa apresentasse a documentação legal apta a demonstrar sua regularidade e viabilizar juridicamente qualquer prorrogação. O referido prazo encerrou-se em 19/06/2026, sem o envio das informações solicitadas pela contratada.

3.3. Diante da manifestação jurídica que apontou a inviabilidade de aditamento do contrato de internet expirado e o iminente encerramento do contrato de telefonia sem respaldo documental da empresa, a Diretoria Executiva do IMPACT deliberou pelo início imediato deste novo processo unificado, visando regularizar o fornecimento dos serviços essenciais por meio de certame competitivo amparado na Lei nº 14.133/2021.



#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PCA-A.**

4.1. O objeto a ser contratado está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA-A) para o exercício de 2026, conforme:

4.1.1. Item 01: Classe: Serviços de Telecomunicações.

Detalhamento da Despesa: Acesso a Internet Via Cabo.

4.1.2. Ítem 02: Classe: Serviços de Telefonia Fixa.

Detalhamento da Despesa: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

#### **5. DA DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS.**

5.1. A análise da execução dos serviços será realizada pelo Fiscal do Contrato de acordo com os critérios de Acordo de Nível de Serviço (SLA) estabelecidos.

5.2. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações técnicas mínimas exigidas para a conexão e equipamentos.

5.3. A CONTRATADA deverá garantir a prestação dos serviços em conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e demais normas técnicas vigentes.

5.4. A empresa contratada deverá utilizar profissionais especializados na instalação, configuração e manutenção da conexão e dos circuitos de voz.

5.5. A contratada do Lote 01 responderá integralmente pela infraestrutura ativa necessária para a entrega do Link Dedicado na sede do IMPACT, devendo fornecer, sob regime de comodato, roteador corporativo compatível com as garantias de banda e IPs fixos exigidos.

5.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou operacionais decorrentes de falhas na prestação dos serviços por dolo ou culpa de seus prepostos.

5.7. Respeitar a legislação vigente sobre Previdência Social.

5.8. Cumprir fielmente o contrato e as obrigações do Edital e seus anexos e sua proposta, de modo, que, os serviços avançados mantenham os equipamentos em condições de perfeito funcionamento.

5.9. Refazer total ou em parte, os serviços que apresentarem defeitos ou incorreções.



5.10. Em caso de substituição do responsável técnico apresentar novo documento que comprove a responsabilidade técnica.

5.11. A contratada do Lote 02 deverá garantir o fornecimento dos equipamentos ou licenças de software necessários para o pleno funcionamento dos ramais atrelados à linha digital única, responsabilizando-se pela configuração, suporte e manutenção da plataforma de voz de forma integrada à rede do Instituto.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS.

6.1. Foram identificadas no mercado diversas operadoras e provedores de internet e telefonia. Definitivamente firmado o modelo de contratação em lotes separados (Lote 01: Internet / Lote 02: Telefonia Fixa Digital), a Equipe de Planejamento avaliou de forma isolada as tecnologias de conectividade e as soluções de voz para a sede do IMPAR, estruturando as seguintes opções:

6.1.1. Para o Lote de Internet:

6.1.1.1. Solução 1: Internet Banda Larga Comum (1 Gbps).

6.1.1.2. Solução 2: Internet via Link Dedicado Corporativo (mínimo de 50 Mbps).

6.1.2. Para o Lote de Telefonia:

6.1.2.1. Opção 1: Manutenção das 03 (três) linhas telefônicas independentes atuais.

6.1.2.2. Opção 2: Centralização em 01 (uma) única Linha Fixa Digital (Tronco SIP) integrada a Ramais Digitais.

6.2. Análise Comparativa das Soluções:

Seguimento	Critério de Análise	Opção por Tecnologia Convencional	Opção por Tecnologia Avançada
<b>INTERNET (Lote 01)</b>	Adequação Técnica e Estabilidade	BANDA LARGA COMUM (1 Gbps): Inadequada. Sofre com oscilações de sinal, taxas de upload reduzidas e instabilidade, o que prejudica o acesso contínuo aos sistemas e a fluidez da telefonia VoIP corporativa.	LINK DEDICADO CORPORATIVO: Ideal. Garante estabilidade técnica absoluta com simetria rígida (mesma velocidade para download e upload), IP fixo válido (mínimo 03: Telefonia VOIP, conectividade geral, segurança e vídeo monitoramento e um para reserva) e Acordo de Nível de Serviço (SLA) corporativo para os dados e envio de arquivos previdenciários.
	Garantia de Banda e Suporte	BAIXA. Sem garantia de entrega total da velocidade nos horários de pico (rede compartilhada) e suporte comercial padrão.	MÁXIMA. Garantia de entrega de até 99% da banda por circuito exclusivo de fibra óptica e suporte técnico prioritário de urgência.
<b>TELEFONIA (Lote 02)</b>	Vantajosidade Econômica	MANTER 03 LINHAS TELEFÔNICAS: Baixa. Exige o	REDUZIR PARA 01 LINHA DIGITAL: Alta. Elimina o custo de duas



		pagamento de três assinaturas básicas/mensalidades de linhas analógicas distintas, gerando custos fixos desnecessários e faturamento pulverizado.	assinaturas mensais, concentrando toda a franquia e tráfego em uma única conta de serviço de voz.
	Gestão e Infraestrutura de Equipamentos	FRAGMENTADA. Exige fios e aparelhos independentes para cada número. Se duas linhas estiverem ocupadas, o cidadão ouve sinal de ocupado na terceira, limitando o atendimento técnico.	INTEGRADA E EFICIENTE. A linha digital fica atrelada diretamente ao software/equipamento de gerenciamento de ramais. Um único número recebe várias chamadas simultâneas, distribuindo-as de forma inteligente para os ramais internos dos servidores.

**6.3. Justificativa da Solução Escolhida:** Após o cruzamento dos critérios, a Equipe de Planejamento aponta a combinação de Internet via Link Dedicado (Lote 01) e Telefonia Digital Reduzida para 01 Linha com Ramais (Lote 02) como a modelagem perfeita para o IMPAR.

6.3.1. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos determinantes:

6.3.1.1. **Racionalização de Gastos na Telefonia:** A redução de 3 linhas para apenas 1 linha digital atende diretamente ao princípio da economicidade. Com a tecnologia VoIP, a centralização em um único número atrelado à infraestrutura de ramais é suficiente para absorver todo o fluxo de atendimento da sede, cortando custos fixos de assinaturas analógicas sem perder capacidade operacional.

6.3.1.2. **Dependência Crítica da Internet Dedicada:** Como a telefonia digital (Lote 02) rodará em ambiente IP de forma separada, sua qualidade dependerá exclusivamente da internet do órgão. O Link Dedicado (Lote 01) é a única solução técnica capaz de fornecer a estabilidade, a baixíssima latência e a simetria de upload necessárias para que a linha telefônica unificada e seus ramais funcionem perfeitamente, sem cortes de áudio ou quedas nas ligações dos segurados.

6.3.1.3. **Independência de Contratação:** Ao desenhar o ETP com essas tecnologias em lotes separados, o IMPAR resolve o problema de fornecimento do mercado de Araguaína-TO, abrindo espaço para que provedores locais disputem o link de dados de alta performance e operadoras de telecomunicação concorram no lote de voz virtualizada.



## 7. DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.

7.1. A escolha pelo fornecimento de Link Dedicado corporativo (Lote 01) e telefonia digital baseada em 01 única linha digital com ramais (Lote 02) fundamenta-se na necessidade de aliar a máxima segurança tecnológica à racionalização dos gastos públicos na autarquia.

7.2. A opção pelo parcelamento justifica-se pelos seguintes motivos:

7.2.1. A adoção do Link Dedicado garante a estabilidade de tráfego, simetria e o Acordo de Nível de Serviço (SLA) prioritário necessários para que o órgão acesse seus sistemas em nuvem de forma ininterrupta e sem lentidão.

7.2.2. A redução das atuais 03 linhas telefônicas para apenas 01 linha digital atende diretamente ao princípio da economicidade, eliminando o custo fixo de assinaturas analógicas ociosas, visto que a tecnologia VoIP permite o tráfego de múltiplas chamadas simultâneas e distribuição inteligente para os ramais internos em um único número de contato.

7.2.3. Amplia a disputa na dispensa eletrônica, permitindo que empresas de internet concorram no Lote 01 e empresas de tecnologia/telefonia concorram no Lote 02.

7.2.4. Garante a contratação de um Link Dedicado de alta performance, assegurando os requisitos de segurança da informação e tráfego contínuo exigidos pelo setor de TI do órgão.

7.2.5. Alinha-se perfeitamente com o histórico recente do próprio órgão, que já operava os serviços de forma técnica por meio de contratos individualizados, mitigando impactos operacionais na transição dos circuitos.

7.3. Os prazos de garantias exigidas nas especificações que forem superiores aos prazos previstos nos incisos I e II do artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/1990, que trata da garantia legal, serão consideradas garantia contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme artigo 50 da referida lei.

## 8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.



ITEM	UNIDADE	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO	26.158	Prestação de Serviço de Internet via Link Dedicado, corporativo, via circuito de fibra óptica, com velocidade mínima de 50 Mbps, simétrico (velocidades de download e upload idênticas), garantia de banda contínua de no mínimo 99% (SLA rígido), com fornecimento de bloco de IPs fixos públicos válidos (mínimo 03) e roteador corporativo em regime de comodato	12 meses
02	SERVIÇO	23434	Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Digital baseada em protocolo IP (VoIP), compreendendo o fornecimento de 01 (uma) Linha Digital (Tronco SIP) com capacidade para múltiplas chamadas simultâneas, portabilidade numérica obrigatória, franquia corporativa de minutos e fornecimento dos equipamentos/licenças para os ramais em regime de comodato.	12 meses

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A estimativa preliminar do custo global para o atendimento das necessidades da sede do IMPAR foi projetada considerando o período de 12 (doze) meses de prestação contínua, servindo como teto referencial para a fase de coleta de propostas e disputa de preços da Dispensa Eletrônica.

9.2. Esta estimativa preliminar demonstra que o objeto se enquadra nos limites para a realização de Dispensa Eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 258/2024.

9.3. Os valores definitivos que irão compor o Termo de Referência serão consolidados pelo setor competente após a conclusão da pesquisa ampla de mercado, utilizando como métodos de cálculo a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos junto a fornecedores e bancos de preços públicos, em estrita observância às normas vigentes de compras públicas.

9.4. Tendo em vista a modelagem escolhida em lotes separados por especialidade de mercado, os custos econômicos preliminares estimam-se conforme o quadro demonstrativo abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE / ESTRUTURA	PERÍODO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Prestação de Serviço de Conectividade à Internet via Link Dedicado Corporativo (Circuito de Fibra Óptica, Simétrico, com no mínimo 03 IPs Fixos e Roteador em Comodato).	Mínimo de 50 Mbps	12 meses	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80



02	Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Digital (VoIP) compreendendo 01 (uma) Linha Digital (Tronco SIP), Franquia de Minutos e Configuração de Ramais com Ativos em Comodato.	01 linha + 09 ramais (mínimo)	12 meses	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$1.009,90	R\$12.118,80

9.5. O custo total estimado para a contratação é de R\$ 12.118,80 (doze mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO.

10.1. A solução consiste na prestação contínua de serviços de telecomunicações na sede do IMPAR, dividida em 02 (dois) lotes específicos, englobando o fornecimento de internet via Link Dedicado corporativo de alta performance (Lote 01) e o fornecimento de 01 (uma) Linha Fixa Digital baseada em protocolo IP (VoIP) com estrutura de ramais integrados (Lote 02).

10.2. Equipamentos e Ramais (Lote 02): Configuração de uma única linha telefônica atrelada à plataforma de ramais em comodato, garantindo que o Instituto receba chamadas simultâneas no mesmo número sem sinal de ocupado, distribuindo as ligações para as mesas dos servidores conforme a demanda técnica.

10.2.1. **Velocidade e Estabilidade (Lote 01):** Entrega do sinal de internet por circuito dedicado em fibra óptica, assegurando simetria total (mesma taxa de download e upload) e disponibilidade contínua para o tráfego de dados previdenciários e suporte ao sistema de voz.

10.2.2. **Equipamento em Comodato:** Fornecimento, instalação e configuração de roteador corporativo de alta performance sob regime de comodato pela empresa contratada, que ficará responsável pela substituição imediata em caso de vícios ou queima do ativo.

10.2.3. **Canais VoIP e Portabilidade:** Migração do número telefônico (63)3414-3835, atual do IMPAR e fornecimento de ramais digitais para chamadas simultâneas.

10.4. As prestações de serviços serão avaliadas pelo Gestor de contratos da contratante em conjunto com o Fiscal dos Contratos.



- 10.4.1. O pagamento só será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, garantindo que o serviço esteja em conformidade total com o ETP e o Termo de Referência.
- 10.5. Não será permitida a subcontratação dos serviços.
- 10.5.1. A contratada oferecerá assistência técnica permanente e gratuita 07 (sete) dias por semana, durante a vigência do contratual para corrigir eventuais problemas ou inconsistências detectadas.
- 10.6. A prestação dos serviços deverá seguir parâmetros de responsabilidade socioambiental, em alinhamento com os princípios do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

- 11.1. O artigo 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento é a regra, devendo ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em estrito cumprimento a este mandamento legal, optou-se pelo PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS.
- 11.2. A decisão de dividir o objeto justifica-se pelos seguintes motivos técnicos e mercadológicos:
- 11.2.1. **Incentivo à Competitividade Local:** O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em Araguaína-TO possui forte atuação de provedores de internet que detêm excelente infraestrutura de fibra óptica (link dedicado), mas que não comercializam serviços de telefonia fixa regulamentada (STFC). Isolar os objetos permite a participação dessas empresas, aumentando a disputa de preços no Lote 01.
- 11.2.2. **Mitigação do Risco de Certame Deserto:** A unificação dos serviços em lote único (combo) exigiria requisitos de habilitação cumulativos que pouquíssimas empresas sediadas na região conseguiriam atender. O parcelamento afasta o risco de deserto na dispensa eletrônica, assegurando que o Instituto receba propostas válidas e competitivas para ambos os serviços.



**11.2.3. Viabilidade Técnica de Gerenciamento:** A separação em dois lotes não traz prejuízos operacionais ao IMPAR, visto que a infraestrutura interna do órgão (switches e gateways) possui capacidade técnica para receber o link dedicado do Lote 01 e transportar os pacotes de dados da operadora de VoIP que vencer o Lote 02. Ademais, o modelo reflete a realidade administrativa anterior do Instituto, que historicamente gerenciou os serviços de maneira individualizada sem prejuízos à sua rotina.

11.3. Portanto, a divisão do objeto em 2 lotes específicos atende com primor o interesse público, configurando-se como a estratégia mais segura para garantir a eficácia do certame, preços vantajosos e o fornecimento de tecnologia de ponta para a sede do.

## **12. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

12.1. Com a contratação da nova solução de telecomunicações, o IMPAR pretende alcançar os seguintes resultados:

**12.1.1. Estabilidade Operacional:** Garantir que os servidores do IMPAR acessem os sistemas administrativos, o 1DOC e os portais federais de previdência sem lentidão ou quedas bruscas.

**12.1.2. Eficiência no Atendimento:** Disponibilizar linha telefônica digital com áudio límpido para comunicação direta com os aposentados, pensionistas e fornecedores, aprimorando os índices de governança e transparência do órgão.

**12.1.3. Segurança de Dados:** Tráfego de informações sensíveis dos segurados por meio de redes seguras, mitigando riscos de vazamento ou interceptação ilegal de dados.

**12.1.4. Otimização Orçamentária:** Obter tarifas de telefonia e valores de link atualizados com as práticas de mercado vigentes mais baratas, reduzindo o custo fixo de manutenção da sede

## **13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**



13.1. Para assegurar a eficiência na transição dos serviços e evitar a interrupção da comunicação do Instituto, a Administração do IMPACT adotará as seguintes providências:

13.1.1. **Levantamento da Linha para Portabilidade:** Compilação exata do número telefônico atualmente de propriedade do IMPACT que precisará ser portado para a nova operadora.

13.1.2. **Vistoria Técnica das Instalações:** Garantia de acesso das equipes técnicas das licitantes e da futura vencedora à sala de servidores (CPD/Data Center) do IMPACT para conferência de espaço físico nas calhas, energia estabilizada e infraestrutura de patch panels.

13.1.3. **Designação de Fiscal Técnico:** Formalização do servidor ou equipe de TI responsável pelo acompanhamento da instalação, testes de aceite de velocidade de banda e posterior gestão do contrato.

13.1.4. **Disponibilidade Orçamentária:** Reserva prévia de dotação orçamentária para despesa de natureza contínua nas contas de consumo de telecomunicações do Instituto.

#### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES.

14.1. A presente contratação possui estreita interdependência com as seguintes soluções e rotinas do Instituto:

14.1.1. **Sistema de Gestão Previdenciária e Administrativa:** A utilidade prática do link de internet depende da existência dos softwares e sistemas web utilizados pelo IMPACT para a execução das suas rotinas previdenciárias e o envio das bases de dados.

14.1.2. **Infraestrutura Lógica Interna:** A distribuição da internet e dos ramais telefônicos VoIP para as mesas dos servidores depende do perfeito funcionamento dos switches corporativos, do cabeamento estruturado interno e dos aparelhos de telefone IP/softphones de propriedade do IMPACT.



14.2. Diante do exposto, conclui-se que a estrutura contratual e administrativa atual do IMPACTO é suficiente para suportar esta contratação, não havendo óbices ou necessidade de dispêndios extraordinários com outros contratos para a conclusão do estudo.

## 15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

15.1. A contratação apresenta baixíssimo impacto ambiental por se tratar de fornecimento de serviços de transmissão por meio lógico (fibra óptica). Em observância ao princípio da sustentabilidade (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021), serão adotadas as seguintes diretrizes:

15.1.1. **Redução de Emissão de Poluentes:** A estabilidade da internet viabiliza reuniões de conselhos, atendimentos e audiências por videoconferência, diminuindo o deslocamento de veículos automotores e as emissões de carbono.

15.1.2. **Logística Reversa de Equipamentos:** Ao final da contratação ou em caso de queima de componentes, a operadora contratada será integralmente responsável pela retirada e pelo descarte correto (logística reversa) de modems e roteadores inutilizados, seguindo as regras de descarte de lixo eletrônico.

## 16. CONCLUSÃO.

16.1. Com base nas análises técnicas e de mercado consolidadas neste estudo, conclui-se que a contratação integrada de Link de Internet Dedicada e Telefonia Fixa Digital (VoIP) é a solução ideal e necessária para suprir as demandas operacionais da sede do IMPACTO.

16.2. A viabilidade restou plenamente demonstrada considerando que a solução garante a continuidade dos serviços essenciais, a centralização do suporte em lote único para mitigar riscos de paralisação nas comunicações e custos alinhados à realidade orçamentária do município.



- 16.3. Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento recomenda o prosseguimento do feito, com o envio deste ETP para subsidiar a confecção do Termo de Referência e posterior abertura do certame licitatório.
- 16.4. Por fim, declara-se que este Estudo Técnico Preliminar está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) do IMPAR e com os princípios da eficiência, eficácia e sustentabilidade que regem a Administração Pública Municipal.

**Araguaína-TO, 30 de junho de 2026.**

**Osanan Moura dos Santos**

Secretário Executiva de Administração e Previdência

(assinatura eletrônica)

**Danilo Alves Montero**

Assessor Técnico III – IMPAR

Tecnologia de Informação do IMPAR

(assinatura eletrônica)

**Adalto Bezerra de Sousa**

Servidor de Planejamento da Contratação

(assinatura eletrônica)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AA-2F90-8702-6055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALTO BEZERRA DE SOUSA (CPF 751.XXX.XXX-15) em 30/06/2026 09:44:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSANAN MOURA DOS SANTOS (CPF 476.XXX.XXX-15) em 30/06/2026 09:47:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANILO ALVES MONTEIRO (CPF 046.XXX.XXX-56) em 30/06/2026 09:52:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/74AA-2F90-8702-6055>